

**PORTARIA nº 01 de 12 de janeiro de 2023.**

**Convocação dos responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados para matrícula imediata no sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe para o ano letivo de 2023.**

A Diretora em exercício do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Sergipe (CODAP/UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** - Convocar os responsáveis legais, com idade mínima de 18 anos, dos candidatos sorteados para matrícula imediata no sorteio público de vagas para o 6º ano do Ensino Fundamental do CODAP/UFS, ano letivo de 2023, para efetivar a matrícula de acordo com o que consta no Edital nº 05/2022/CODAP/UFS e respeitando o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme as tabelas 1, 2 e 3 seguintes.

**§ 1º.** No caso de candidato sorteado cuja família esteja cadastrada no Programa Auxílio Brasil e o referido candidato seja beneficiário, o responsável cadastrado no programa é quem deverá realizar a matrícula do candidato sorteado.

**Tabela 1 – Candidatos sorteados para as vagas da ampla concorrência**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
735	MARIA ISADORA TAVARES DA SILVA	16 de janeiro, às 8h
872	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA	16 de janeiro, às 8h30
691	JOAO GABRIEL VIEIRA	16 de janeiro, às 9h
275	IZABEL CRISTINA AYRE DOS SANTOS	16 de janeiro, às 9h30
822	LOHANNE EVILLY SANTOS CHAGAS	16 de janeiro, às 10h
636	DAVID CAUA SOUSA DOS SANTOS	16 de janeiro, às 10h30
1024	LORENA VITORIA SANTOS GAMA	16 de janeiro, às 11h
855	SAMILLY HELEN MARTINS ANDRADE	16 de janeiro, às 11h30
881	ARTHUR GABRIEL ANDRADE XAVIER	16 de janeiro, às 13h
267	ALBERTO MIGUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	16 de janeiro, às 13h30
412	PEDRO LUKE SANTOS ROCHA FELIX	16 de janeiro, às 14h
657	MARIA ELLOA BISPO CORBAL RAMOS	16 de janeiro, às 14h30
1138	CHRISTIAN DARTAGNAN SOUZA FABIO	16 de janeiro, às 15h
148	ANA CATARINA DOS SANTOS TORRES	16 de janeiro, às 15h30

1060	SOFIA NASCIMENTO MARTINS	16 de janeiro, às 16h
669	GABRIEL SANTOS DE MENEZES	16 de janeiro, às 16h30
904	CARLOS HENRIQUE BRIGIDO DOS ANJOS	17 de janeiro, às 8h
643	UANDERSON JESUS DE AQUINO	17 de janeiro, às 8h30
937	STEFFANY DE SA MAFRA E CARDOSO	17 de janeiro, às 9h
72	LEONARDO GABRIEL DA SILVA SANTOS	17 de janeiro, às 9h30
112	MARIA INGRIDY CORREIA DOS SANTOS	17 de janeiro, às 10h
136	MARCELLA MARTINS SANTOS	17 de janeiro, às 10h30
1039	VALENTINA DE ALMEIDA ALCANTARA	17 de janeiro, às 11h
552	JUAN GUILHERME FREITAS LOPES	17 de janeiro, às 11h30
1050	ALICE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	17 de janeiro, às 13h
709	JAIRO TEIXEIRA DE JESUS NETO	17 de janeiro, às 13h30
486	EDUARDA PASSOS DA PIEDADE	17 de janeiro, às 14h
1117	AMANDA BEATRIZ MACEDO COSTA	17 de janeiro, às 14h30
623	THAYNA SANTANA DE SOUZA	17 de janeiro, às 15h
663	KAMYLA GABRIELA GALDINO DA CONCEICAO SANTOS	17 de janeiro, às 15h30
665	MARIANA MATOS RODRIGUES	17 de janeiro, às 16h
529	DAVI SANTOS FREITAS	17 de janeiro, às 16h30
178	FELIPE MENEZES MACEDO	18 de janeiro, às 8h
810	CLARA SOPHIA DE JESUS SANTOS	18 de janeiro, às 8h30
1001	DANYEL LEAL MENDES DOS SANTOS	18 de janeiro, às 9h
164	GABRIEL MORAES PALMEIRA CHAVES	18 de janeiro, às 9h30
779	LORIENE DANTAS SILVA	18 de janeiro, às 10h

**Tabela 2 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
802	MIGUELL SILVA BARRETO	18 de janeiro, às 10h30
427	LUIZA MARIA GABRIELA BARBOSA MAGALHAES	18 de janeiro, às 11h

§ 2º. Cada candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas deverá comparecer ao CODAP/UFS no dia 23 de janeiro de 2023, às 8h, acompanhado de um responsável com idade mínima de 18 anos com a autodeclaração contida no Anexo I do Edital nº 05/2022/CODAP/UFS preenchida.

§ 3º. O candidato que se autodeclarar indígena também deverá apresentar documento oficial que comprove o declarado.

§ 4º. O candidato sorteado que se autodeclarar preto ou pardo passará pela análise de uma Comissão

de Heteroidentificação da Universidade Federal de Sergipe.

§ 5º. O candidato sorteado dentre as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas que for considerado aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFS poderá realizar a sua matrícula conforme o dia e o horário estabelecidos para cada candidato conforme a tabela 3:

**Tabela 3 – Candidatos sorteados para as vagas reservadas às pessoas pretas, pardas ou indígenas**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>DIA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>
758	KAUE IAGO DOS SANTOS SILVA	25 de janeiro, às 8h
1158	JOAO GUILHERME PAES SANTOS	25 de janeiro, às 8h30
67	MARIA LETICIA SIMOES BRITO	25 de janeiro, às 9h
1110	WALLACE ANDRADE DA SILVA	25 de janeiro, às 9h30
388	JOAQUIM BRITO LIMA	25 de janeiro, às 10h
155	JOAO ARTUR DE JESUS LIMA	25 de janeiro, às 10h30
744	DAVID LUCAS SANTANA TELES LUDGERO	25 de janeiro, às 11h
491	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS	25 de janeiro, às 11h30
613	GUSTAVO EMANUEL MATIAS DE JESUS	25 de janeiro, às 13h
882	REGIS DAVI MENESES DOS SANTOS	25 de janeiro, às 13h30

**Art. 2º** - As matrículas ocorrerão na Secretaria do CODAP/UFS, devendo ser feita por um responsável legal com idade mínima de 18 anos, respeitando a data e o horário de matrícula especificados nas tabelas 1, 2 e 3 do Art. 1º e com a apresentação obrigatória dos seguintes documentos:

- Declaração de Transferência ou Guia de Transferência da escola de origem para o 6º Ano do Ensino Fundamental, considerando a vaga sorteada e conforme o item 6.8. do Edital nº 05/2022/CODAP/UFS;
- 02 fotos 3x4 recentes;
- Cópia do C.P.F do(a) candidato(a) acompanhada da original;
- Cópia do RG do(a) candidato(a) acompanhado do original;
- Cópia de comprovante de residência atual com CEP.

**Art. 3º** - O candidato que consta na tabela 1 ou na tabela 2 e que não tiver a matrícula realizada no dia e horário estabelecidos deverá comparecer à Secretaria do CODAP/UFS no dia 19 ou no dia 20 de janeiro de 2023, das 8h às 18h, para realizar a matrícula, caso contrário perderá a vaga.

**Art. 4º** - O candidato que consta na tabela 3, aprovado pela Comissão de Heteroidentificação da UFS e que não tiver a matrícula realizada no dia e horário estabelecidos deverá comparecer à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
COLÉGIO DE APLICAÇÃO




Av. Marechal Rondon S/N, Rosa Elze. CEP: 49100-000  
(79) 3194-6930 – [secretaria.codap@academico.ufs.br](mailto:secretaria.codap@academico.ufs.br) –  
(79) 3194-6931 – [direcao.codap@academico.ufs.br](mailto:direcao.codap@academico.ufs.br) –

Secretaria do CODAP/UFS no dia 26 ou no dia 27 de janeiro de 2023, das 8h às 18h, para realizar a matrícula, caso contrário perderá a vaga.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.**

  
Prof.ª. Ma. Éccia Alécia Barreto  
Diretora em Exercício - CODAP/UFS  
Mat. SIAPE nº 1122053

---

Prof.ª Me. Éccia Alécia Barreto de Jesus  
Diretora em exercício do CODAP/UFS  
SIAPE nº 1122053  
Presidente em exercício da Comissão